MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano

PARECER TÉCNICO — IPURB

Bento Gonçalves, 4 de novembro de 2026.

Aos

Membros da Comissão de Licitações

Concorrência Eletrônica nº 002/2026 — Processo Administrativo nº 29/2026 Setor de Licitações — Secretaria Municipal de Finanças

Assunto: Encaminhamento de análise técnica das propostas apresentadas na Concorrência Eletrônica nº 002/2026 — PDDU Bento Gonçalves.

Senhores Membros da Comissão,

Em atenção à Concorrência Eletrônica nº 002/2026, Processo Administrativo nº 29/2026, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a elaboração do Plano Diretor de Drenagem e Manejo de Águas Pluviais Urbanas (PDDU) do Município de Bento Gonçalves/RS, encaminhamos a esta Comissão a análise técnica das propostas apresentadas pelas quatro licitantes, realizada sob a ótica dos critérios de julgamento previstos nos itens 5.1, 5.2, 5.3 e 5.4 do Edital.

Foram objeto de análise as propostas técnicas e comerciais das seguintes licitantes:

1. **Consórcio EnvEx-Ferma** (EnvEx Engenharia e Consultoria LTDA — líder — CNPJ 08.418.789/0001-07, e Ferma Engenharia LTDA — CNPJ 76.703.404/0001-03);
2. **Consórcio Drenagem Urbana Bento Gonçalves — CDU-BG** (Garden Consultoria Projetos e Gestão LTDA — líder — CNPJ 07.351.538/0001-90, e Hydrodata Engenharia LTDA — CNPJ 29.388.072/0001-30);
3. **LÍDER Engenharia e Gestão de Cidades LTDA** — CNPJ 23.146.943/0001-22;
4. **Consórcio Drenagem BG** (Engeplus Engenharia e Consultoria LTDA — CNPJ 90.333.790/0001-10, e Água e Solo Estudos e Projetos LTDA — CNPJ 02.563.448/0001-49).

A análise observou integralmente os critérios objetivos do item 5.3 do

Edital, no que concerne à Capacidade Técnica da Proponente (CTP, máximo de 50 pontos) e à Capacidade da Equipe Técnica (CET, máximo de 50 pontos), e aplicou as fórmulas dos itens 5.2 e 5.4 para a determinação da Nota Final (NF), a saber: NF = (6 × NPT + 4 × NPP) / 10 ; NPP = 100 × (X1 / X2).

Tomando por base os preços ofertados pelas licitantes:

1. R$ 2.072.327,37 (EnvEx-Ferma),
2. R$ 1.779.600,00 (Garden-Hydrodata),
3. R$ 1.477.777,00 (LÍDER),

4.R$ 1.680.000,00 (Drenagem BG), e adotando-se como X1 o menor valor aceitável (R$ 1.477.777,00, LÍDER Engenharia), obteve-se a seguinte classificação:

Classificação	**Licitante**	**NPT**	**NPP**	**NF**
1º lugar	Consórcio Garden-Hydrodata (CDU-BG)	96,00	83,04	**90,82**
2º lugar	Consórcio Drenagem BG (Engeplus + Água e Solo)	76,00	87,96	**80,79**
3º lugar	LÍDER Engenharia e Gestão de Cidades LTDA	40,00	100,00	**64,00**
4º lugar	Consórcio EnvEx-Ferma	38,00	71,31	**51,32**

Ressaltamos que a análise ora encaminhada tem natureza estritamente técnica, limitando-se a conferir a documentação apresentada pelas licitantes aos critérios objetivos do Edital, sem adentrar nas fases subsequentes do procedimento licitatório. Pontos específicos que demandam deliberação da Comissão — notadamente quanto à exequibilidade das propostas das licitantes LÍDER Engenharia (64,96% do orçado) e Consórcio Drenagem BG (73,84% do orçado), por força do § 4º do art. 59 da Lei Federal nº 14.133/2021 e do item 7.4 do Edital — foram devidamente apontados no Parecer Técnico Consolidado em anexo, bem como nas planilhas individuais de análise.

Ressaltamos, ainda, que não se formula nesta manifestação qualquer juízo de desclassificação em relação às proponentes, cabendo à Comissão de Licitações a condução das diligências pertinentes, a abertura de prazo para a demonstração da exequibilidade, quando for o caso, e as deliberações próprias do julgamento, nos termos do Edital e da legislação aplicável.

Colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que esta Comissão julgar necessários.

Respeitosamente,

Comissão de Avaliação: Portaria n° 105.664,de 28 de janeiro de 2026.

Magda Cobalchini

Nathália Tosi

Claudio Rossatto

Anexos:

1. Parecer Técnico Consolidado — 4 licitantes (Concorrência Eletrônica nº 002/2026);
2. Planilha de análise final — Consórcio EnvEx-Ferma;
3. Planilha de análise final — Consórcio Garden-Hydrodata (CDU-BG);
4. Planilha de análise final — LÍDER Engenharia e Gestão de Cidades LTDA;
5. Planilha de análise final — Consórcio Drenagem BG (Engeplus + Água e Solo).

NATHALIA CORTES TOSI:01740545052
Assinado de forma digital por NATHALIA CORTES TOSI:01740545052
Dados: 2026.11.06 08:59:18 -03'00'

gov.br
Documento assinado digitalmente
MAGDA SUSANA RANZI COBALCHINI
Data: 06/11/2026 09:18:22-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CLAUDIO ROSSATTO:45627410078
Assinado de forma digital por CLAUDIO ROSSATTO:45627410078
Dados: 2026.11.06 09:39:11 -03'00'